

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - ME**, CNPJ/MF n.º 26.162.488/0001-47 sede na Av. Rua João Ribeiro dos Reis, n.º 473, Sala 02, Centro, Teixeira Soares - PR - SP, CEP: 84.530-000, representante legal **RAUL SOPKO JUNIOR**, CPF/MF n.º 075.839.889-90. As partes celebram o presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão** na forma registro de preços n.º 32/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1.OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE PEDREIRA NO MUNICÍPIO. Conforme especificações contidas no Anexo I, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA** do Fornecedor, descrição do lote:

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA				Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço			ade		
1	1	Contratação de Empresa para prestação de serviços que refere-se a elaboração de projetos topográficos, geológicos e ambiental para subsidiar a Licença Ambiental Simplificada (LAS) no Instituto Água e Terra (IAT) e Agência Nacional de Mineração (ANM) para a regularização da Pedreira localizada no Bairro Dourado, as pedras serão utilizadas nas estradas do Município de Barra do Jacaré- Pr. Emissão de licença Ambiental da Empresa atendendo a legislação vigente e as exigências dos órgãos ambientais de acordo com o que estabelece a Resolução 002 – 16 de janeiro de 2020. Requerimento de Registro de Extração junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) para extração e uso das substância cascalho contendo:	UN	1,00	10.000,00	10.000,00	

Paulo

297

	-Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) - Planta de Situação e detalhe da área -Memorial descritivo da área requerida. ----Memorial explicativo das atividades de lavra. -Requerimento de Licenciamento Ambiental Simplificado para empreendimentos minerários desenvolvidos por órgãos públicos, em consonância com a Resolução SEDEST N° 002/2020, contendo: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) - Planta de Situação e detalhe da área - Plano de Controle Ambiental Simplificado				
TOTAL					10.000,00

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais).

1.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4910	07.001.20.606.0007.2061	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5110	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5820	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6160	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 **As condições de entrega para os produtos/serviço: o prazo será de 5 (cinco) dias úteis** após a emissão do empenho, local de entrega segue conforme o setor solicitante, as entregas deverão ser em **horário comercial das 08:00 as 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto no horário das 12:00 as 13:00 horas e feriados**. A prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de **pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação número da Requisição de Compra e da Nota de Empenho**, deverá conter também o número do convênio, Contrato de repasse e programa quando houver. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão nº 32/2022 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Senhor Luiz Carlos França CPF: 361.135.739-15**, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou

Paulo

256

serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de Agosto de 2022.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

RAUL SOPKO
JUNIOR:07583989
990

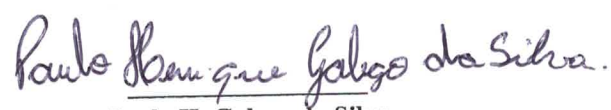
Assinado de forma digital por
RAUL SOPKO
JUNIOR:07583989990
Dados: 2022.08.22 08:21:35
-03'00'

RAUL SOPKO JUNIOR
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Luiz Carlos França
Sec. de Obras e Urbanismo/Fiscal do Contrato
CPF: 361.135.739-15



Paulo H. Galego da Silva
Diretor de Serviço Urbanismos e Rurais
CPF: 060.048.489-05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - ME**, CNPJ/MF nº. 26.162.488/0001-47.

OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE PEDREIRA NO MUNICÍPIO. Conforme especificações contidas no Anexo I, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência do edital e **PROPOSTA** do Fornecedor, descrição do lote:

O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais).

As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4910	07.001.20.606.0007.2061	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5110	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5820	08.001.15.452.0009.2078	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	6160	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Fiscal deste Contrato/Ata de Registro de Preços a Senhora Senhor Luiz Carlos França CPF: 361.135.739-15. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de Agosto de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:921402BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2022. Edição 2590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>